



DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação, conforme (doc. 1261082), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **200/2024**, em favor da empresa ROBERVAL BRANDAO SANTOS, CNPJ nº 17.618.025/0001-56, pelo preço total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme proposta 1244951, para prestação de serviços de jardinagem, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1196122) e no Termo de Referência (doc. 1227565).

Segue, em anexo, minuta da Portaria nº 467/2024, relativa às indicações de gestor, fiscais e suplentes do contrato.

Encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 07/10/2024, às 21:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1264624** e o código CRC **38901E34**.